

PARECER Nº: 106/2026 – Comissões de
JUSTIÇA e FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6031/2026

INTERESSADO: Ver. Edilson Santos do
Torresmo

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
202/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o
Projeto de Lei Ordinária PL CM 202/2026, que altera a Lei 10.418 de 2021, que
institui a “Semana da Cultura Evangélica” no município de Santo André.

Após ajustes realizados por meio de emenda
apresentada pelo autor, entendemos que não existem impedimentos de ordem
legal ou constitucional e opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de
2026, 474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

BAHIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 106/2026 pelas
Comissões de JUSTIÇA e FINANÇAS na mesma data, que conclui pela
CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei Ordinária PL CM 202/2026.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS DO TORRESMO
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

